



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000112/2021
Processo: 9058-00 2021

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação, Cultura e Turismo



Trata-se do Projeto de Lei que cria o Programa "Garizinho" visando "a valorização dos profissionais de limpeza urbana, atrelada à difusão do conhecimento, nas escolas públicas do município, acerca das funções exercidas pelos garis, as quais, além da coleta, incluem a varrição, capina, manutenção, lavagem, pintura, dentre outras atividades inerentes ao trabalho de salubridade municipal, com o intuito de extinguir-se o estigma historicamente vinculado à profissão, devido ao trabalho executado na seara dos resíduos."

Ratificamos nosso parecer na Comissão de Legislação e Justiça quanto à legalidade e constitucionalidade do tema.

Quanto ao conteúdo, matéria que afeta esta Comissão de Educação, manifestamos favorável ao projeto, pela iniciativa de informar e promover a profissão de gari aos estudantes de Juiz de Fora, além de ser uma forma de gerar a conscientização sobre a importância da limpeza urbana.

Assim, somos favoráveis à promoção da cultura, educação e valorização dos trabalhadores da cidade, por isso reconhecemos a relevância do projeto. Em seguida, liberamos para os próximos trâmites desta Casa Legislativa e para votação em plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 26 de agosto de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT